

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

CONSIDERANDO o Ofício Circular COREN-MG GAB nº 51/2024, Convite para participação no 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 17:00 horas no auditório da UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, Coren-MS n. 608658-ENF, a participar do 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, no auditório da UNA, localizado na Rua dos Aimorés, 1451, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º O membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, considerando o deslocamento de domicílio no dia 05 de fevereiro, e o retorno ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º As passagens aéreas do Colaborador Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, não serão custeadas pelo Coren-MS, somente as diárias.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF